



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura**  
**(PPG-RPAq)**

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DO PPG-RPAq DA UFRPE ENTRADA 2024.1**

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura – UFRPE torna público aos presentes o **Edital para Processo Seletivo 2024.1**.

**1. Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço [https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) ([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br)).

**2. Local da seleção:** As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa e de conhecimentos específicos, constantes do item 2.1 (abaixo), serão realizadas de forma presencial, prioritariamente nas dependências do Departamento de Pesca e Aquicultura, UFRPE-Sede, em Recife. Candidatos que residam em outras localidades do País poderão realizar as provas na UAST/UFRPE em Serra Talhada (PE), na UFPA em Belém (PA), na UEMA em São Luís (MA), na UNIOESTE em Toledo (PR), na FURG em Rio Grande (RS) e UFAL em Penedo (AL). O local escolhido pelo candidato para a realização das provas deverá ser indicado no questionário no ato da inscrição. O endereço dos locais de realização das provas em cada cidade será divulgado na página principal do PPG-RPAq (<http://ww2.pgpa.ufrpe.br/>) em Notícias, após a homologação das inscrições.

**2.1 As Provas de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (mestrado e doutorado) e de conhecimentos específicos (mestrado)** serão realizadas de modo presencial. Em todas as etapas os alunos devem apresentar um documento oficial com foto, de identificação legível para a comissão de avaliação. Entretanto o plano de tese será de forma remota (on-line) com as datas e horários das defesas divulgadas na página eletrônica do PPG-RPAq ( <https://ww2.pgpa.ufrpe.br> ) entre os dias 22/11 a 24/11/2023.

**3. Cronograma das provas**

20/11/23 2ª Feira	24/11/23 6ª Feira	27/11/23 2ª Feira	28/11/23 3ª Feira	29/11/23 4ª Feira	30/11/23 5ª Feira	01/12/23 6ª Feira
09:00 Abertura e recepção dos candidatos <sup>1,2</sup>	09:30–12:00 Prova de conhecimentos específicos <sup>1</sup>	09:00–18:00 Defesa dos Planos de Tese <sup>2</sup>	09:00–18:00 Defesa dos Planos de Tese <sup>2</sup>	09:00 –18:00 Avaliação de currículo e rendimento escolar (Mestrado), avaliação de currículo (Doutorado)	09:00 –18:00 Avaliação de currículo e rendimento escolar (Mestrado), avaliação de currículo (Doutorado)	09:00 – 12:00 Sistematizaçã o dos resultados  18:00 Divulgação do resultado final.
09:30–11:30 Prova de Inglês <sup>1,2</sup>		18:00 Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos*				
18:00 Resultados da prova de inglês <sup>1,2</sup>						

1- Atividades obrigatórias para candidatos ao mestrado; 2- Atividades obrigatórias para candidatos ao doutorado.

O não comparecimento do candidato em uma das atividades obrigatórias implicará em sua desclassificação.

\*O candidato eliminado nas provas de inglês e/ou escrita não prosseguirá no processo seletivo.

**Os resultados serão divulgados na página do PPG-RPAq (<https://ww2.pgpa.ufrpe.br/>)**

#### **4. Documentação para inscrição**

**4.1** Conforme o Manual do Candidato para Processo Seletivo 2024.1 dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE, que deve ser acessado através do menu do SIGAA, pelo caminho: Cadastros > Processos Seletivos > Orientações aos Coordenadores: MANUAL DO CANDIDATO.

**4.2** Candidatos ao MESTRADO: **Plano de dissertação (PD)**. O PD deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O PD deverá ser anexado do formulário de inscrição online, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PD estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.

**4.3** Candidatos ao DOUTORADO: **Plano de Tese (PT)**. O PT deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O PT deverá ser anexado no formulário de inscrição, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PT estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.

**4.4** Candidatos ao DOUTORADO: Candidatos cuja defesa de mestrado tenha ocorrido há **mais** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (23/09/2023) devem apresentar comprovante de aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s) na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B3 (de acordo com a classificação atual da CAPES, quadriênio 2017-2020 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraisPeriodicos.jsf>), ou equivalente, nos últimos cinco anos. Candidatos cuja defesa de mestrado ocorreu há **menos** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (23/09/2023), devem apresentar comprovante de submissão, aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s), na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B3 (de acordo com a classificação da CAPES), ou equivalente, nos últimos cinco anos.

**4.5** Candidatos ao DOUTORADO: Candidatos cuja defesa de mestrado ocorra após a seleção desse edital, tem até seis meses após sua defesa para comprovar a submissão, aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s), na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B3 (de acordo com a classificação da CAPES).

**4.6** Todos os candidatos: Devem anexar o CV lattes modelo CNPq no anexo do formulário de inscrição. Entretanto a documentação comprobatória do Currículo **deve ser obrigatoriamente organizada e indexada na mesma ordem das informações constantes na lista “Itens de pontuação” (§5.3). O candidato que enviar a documentação comprobatória fora da ordem prevista no “Itens de pontuação” (§5.3) será desclassificado.**

**5. Processo de seleção dos candidatos** – Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto pelos professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa.

**5.1 Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITCLI)** - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório para os níveis de mestrado e doutorado. A prova poderá ser elaborada com base em perguntas, interpretação e/ou tradução de texto técnico-científico na área de concentração do programa (Recursos Pesqueiros e Aquicultura). Deverá ser feita por todos os candidatos, independentemente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua

inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário Inglês/Português e/ou Português/Inglês. Esta etapa será pontuada considerando a grau de acertos em relação às questões formuladas segundo o texto objeto desta prova. O tempo de duração da PITTCLI será de 2,0 (duas) horas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos no preenchimento dos formulários por meio de assinaturas e/ou rubricas.

**5.2 Prova escrita (PE)** - Constará de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas da pesca e aquicultura, ecologia, tecnologia do pescado e sanidade de organismos aquáticos. Esta prova será aplicada apenas para os candidatos ao nível de mestrado. O tempo de duração da PE será de 2:30h (duas horas e trinta minutos), a nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos no preenchimento dos formulários por meio de assinaturas e/ou rubricas.

**5.3 Curriculum Vitae (CV)** – O currículo deverá ser comprovado com cópias legíveis em arquivo único em pdf. Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação mestrado, doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

#### Itens de pontuação: Mestrado

-----  
1- Estágio/Monitoria= 200

1.1- Estágio (PIBIC)= 20

1.2- Estágio (outros com bolsa) = 16

1.3- Estágio (outros sem bolsa) = 12

1.4- Monitoria= 12

1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20

1.6- Expedições/viagens (similares)= 5

1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 10

1.8- Outros= 5  
-----

2- Produção técnica/Artística= 50

2.1- Softwares (Programas)= 50

2.2- Softwares (Multimídia)= 45

2.3- Produtos (com patente)= 40

2.4- Produtos (sem patente) = 30

2.5- Participantes de projetos/convênios= 20

2.6- Participação conselhos= 15

2.7- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40 2.8-

Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20 2.9-

Relatórios técnicos= 15

2.10- Outros (Premiações, títulos, outros) = 8 ---  
-----

3- Produção bibliográfica= 350

3.1- Periódico (Qualis A1) = 100

3.2- Periódico (Qualis A2) = 90

3.3- Periódico (Qualis B1) = 80

3.4- Periódico (Qualis B2) = 60

- 3.5- Periódico (Qualis B3) = 55
- 3.6- Periódico (Qualis B4) = 50
- 3.7- Periódico (Qualis B5) = 45
- 3.8- Periódico (Qualis C) = 40
- 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 35
- 3.10- Resumo expandido= 20
- 3.11- Resumo simples= 15
- 3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros) = 15
- 3.13- Livros= 100
- 3.14- Capítulo de Livros= 50
- 3.15- Outros= 10

- 
- 4- Participação em eventos= 200
  - 4.1- Comissão técnico-científico= 40
  - 4.2- Outras comissões= 30
  - 4.3- Palestrante, Debatedor, outros= 25
  - 4.4- Apresentação de trabalhos= 15
  - 4.5- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 10
  - 4.6- Outros= 5

- 
- 5- Experiência profissional= 100
  - 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50
  - 5.2- Técnico de Nível Superior= 30
  - 5.3- Participação em Bancas de graduação= 15
  - 5.4- Mini-cursos ministrados= 10
  - 5.5- Outros= 6

- 
- 6- Histórico Escolar= 100
  - 6.1- Formação complementar (menos de 8h) = 5
  - 6.2- Formação complementar (mais de 8h)= 10
  - 6.3- Graduação= 7
  - 6.4- Licenciatura= 5
  - 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
  - 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
  - 6.7- Disciplinas isoladas= 15
  - 6.8- Outros = 5

#### **Itens de pontuação: Doutorado**

- 
- 1- Estágio/Monitoria= 100
  - 1.1- Estágio (PIBIC)= 10/ano
  - 1.2- Estágio (outros com bolsa) = 8/ano
  - 1.3- Estágio (outros sem bolsa) = 6/ano
  - 1.4- Monitoria= 6/ano
  - 1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 5/projeto
  - 1.6- Treinamentos de curta duração (similares)= 5/viagem
  - 1.7- Outros= 5

- 
- 2- Produção técnica/Artística= 100
  - 2.1- Softwares (Programas)= 50/programa
  - 2.2- Softwares (Multimídia)= 45/programa

- 2.3- Produtos (com patente) = 40/patente
- 2.4- Produtos (sem patente) = 30/produto
- 2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50/convênio
- 2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35/projeto
- 2.7- Participantes de projetos/convênios= 20/projetos/convênios
- 2.8- Participação conselhos= 15/ano
- 2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40/item
- 2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20/item
- 2.11- Relatórios técnicos= 15/relatório
- 2.12- Outros (Premiações, títulos, outros) = 8/item ---

- 
- 3- Produção bibliográfica= 500
  - 3.1- Periódico (Qualis A1) = 100
  - 3.2- Periódico (Qualis A2) = 90
  - 3.3- Periódico (Qualis B1) = 80
  - 3.4- Periódico (Qualis B2) = 60
  - 3.5- Periódico (Qualis B3) = 55
  - 3.6- Periódico (Qualis B4) = 50
  - 3.7- Periódico (Qualis B5) = 45
  - 3.8- Periódico (Qualis C) = 40
  - 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 25/trabalho
  - 3.10- Resumo expandido= 10/trabalho
  - 3.11- Resumo simples= 5/trabalho
  - 3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros) = 10/trabalho
  - 3.13- Livros= 100/livro
  - 3.14- Capítulo de Livros= 50/capítulo
  - 3.15- Outros= 5

- 
- 4- Participação em eventos= 75
  - 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50/cargo
  - 4.2- Comissão técnico-científico= 40/ano
  - 4.3- Outras comissões= 25/comissão/ano
  - 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 20/item
  - 4.5- Apresentação de trabalhos= 10/trabalho
  - 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 5/item
  - 4.7- Outros= 5

- 
- 5- Experiência profissional= 125
  - 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50 (Se é: pontua uma vez)
  - 5.2- Docente Nível Superior= 70(Se é: pontua uma vez)
  - 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30(Se é: pontua uma vez)
  - 5.4- Técnico de Nível Superior= 30 (Se é: pontua uma vez)
  - 5.5- Orientação (Graduação)= 20/orientação
  - 5.6- Participação em Bancas de concursos= 15/Banca
  - 5.7- Mini-cursos ministrados= 10/mini-curso
  - 5.8- Cargos administrativos (Nível I) = 10/ano
  - 5.9- Cargos administrativos (Nível II) = 8/ano
  - 5.10- Outros= 6

- 
- 6- Histórico Escolar= 100
  - 6.1- Formação complementar (mini-curso) = 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
  - 6.2- Formação complementar (outros)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)

- 6.3- Graduação= 7 (Só conta a 2a graduação)
- 6.4- Licenciatura= 5
- 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
- 6.5- Pós-graduação (Especialização)= 30
- 6.6- Pós-graduação (Mestrado)= 50
- 6.7- Disciplinas isoladas= 20 (No nível da seleção)
- 6.8- Outros (Disciplinas isoladas, etc) = 5 (No nível da seleção)

**5.4 Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)** - O CRE é definido como a média das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação principal, incluindo-se aquelas realizadas mais de uma vez. Este item será considerado apenas para os candidatos ao Mestrado.

**5.5 Plano de Dissertação (PD) ou Plano de Tese (PT)** - O plano deverá conter os seguintes itens: 1- Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando; Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualizando o tema a ser abordado e justificativa para a realização do trabalho); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; VII- Apoio financeiro (suporte à execução do Plano); e VIII Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados) o candidato ao mestrado deverá indicar pelo menos 1 (um) artigo científico e o candidato ao doutorado pelo menos 2 (dois) artigos científicos para publicação em periódicos, conforme os critérios Qualis da área de avaliação do programa pela CAPES. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com número de páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

**5.5.1** O Plano de Dissertação não precisará ser defendido em apresentação oral.

**5.5.2 O Plano de Tese-** O PT será defendido em apresentação oral (máximo de 20 minutos) perante uma Banca Examinadora (BE), formada por três professores, em que obrigatoriamente dois serão membros do COASEL. O professor responsável pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato poderá participar da BE, com direito a voz e nota. Caberá à BE formular perguntas inerentes ao PT e demais temas considerados relevantes para avaliação do plano e do candidato. Não será facultada a participação de terceiros durante a defesa do PT, vetando-se, entretanto, a presença de candidatos que não estiverem sendo examinados e restringindo-se o número de presentes de acordo com as necessidades de tranquilidade do processo seletivo.

**5.5.3 Para a nota do plano (PD ou PT),** a BE deverá considerar os aspectos técnico-científicos, a consistência dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato. A nota variará de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (4 pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto); e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto).

**5.5.4 Os planos de dissertação ou tese** apresentados no processo seletivo apenas servirão para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Portanto, os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos totalmente modificados de acordo com exigências dos orientadores e normas do programa.

**5.6 Classificação e seleção** - Para ingressar no Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura o candidato deverá ser classificado e selecionado de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa assim como o número total de vagas disponibilizadas. Neste contexto, o programa

poderá aprovar candidatos em até 19 (dezenove) vagas na sua totalidade para nível de Mestrado e em até 15 (quinze) vagas na sua totalidade para nível de Doutorado. Considerando esta limitação, serão considerados CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou maior que 6,0 (seis). Serão considerados CANDIDATOS CLASSIFICADOS SELECIONADOS que, por ordem decrescente da NF, preenchem as vagas disponibilizadas por linhas de pesquisa na limitação do número de vagas totais disponíveis (§5.8).

A nota final (NF) será calculada utilizando-se as seguintes equações:

**MESTRADO:  $NF = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,15 \text{ PD} + 0,25 \text{ PE} + 0,20 \text{ CV} + 0,20 \text{ CRE}$**

**DOCTORADO:  $NF = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,40 \text{ PT} + 0,40 \text{ CV}$**

Onde: NF- nota final; PITTCLI- prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; PD plano de dissertação; CV- *Curriculum vitae*; CRE- coeficiente de rendimento escolar; PT- plano de Tese.

**5.6.1** Os candidatos classificados e não selecionados em decorrência da limitação de vagas poderão fazer parte de um banco de reservas, com possibilidades de convocação nos casos de desistências de candidatos selecionados e, ou disponibilidade de bolsa até a data da matrícula.

#### 5.7 Linhas de pesquisa do programa PPG-RPAq

LINHA DE PESQUISA	MEST	DOUT
Sanidade de animais aquáticos	*	*
Ciência e tecnologia do pescado	**	
Biologia, Ecologia e Pesca de Peixes recifais, peixes de zona de arrebentação e tubarões	**	*
Bio-ecologia, pesca e manejo de recursos pesqueiros marinhos	*	*
Ecologia e conservação da Ictiofauna	**	**
Acústica passiva aplicada na alimentação de camarões marinhos	*	
Aquicultura simbiótica		*
Morfologia e histologia do trato digestório de camarões		*
Análise da eficiência de regulamentações pesqueiras	*	
Delineamentos amostrais e estimadores de captura e esforço de pesca		*
Bioeconomia em recursos aquícolas e pesqueiros		*
Aquicultura sustentável	**	
Bioquímica de organismos aquáticos	*	*
Dinâmica das populações pesqueiras-elasmobrânquios.	*	
Morfologia aplicada a organismos aquáticos		*

\*Uma vaga dentre os candidatos classificados e selecionados

**\*\* Duas vagas dentre os candidatos classificados e selecionados**

### **5.8 Vagas totais disponíveis**

<b>Vagas disponíveis</b>	<b>MEST</b>	<b>DOUT</b>
Ampla concorrência	<b>14</b>	<b>11</b>
De acordo com a resolução 444/2022 ( <a href="http://www.prgg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_afirmativas_da_pos.graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf">http://www.prgg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_afirmativas_da_pos.graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf</a> ). Vagas como reserva para estudantes negros(as) (pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas trans.	<b>3</b>	<b>2</b>
Vagas para pessoas com deficiência.	<b>1</b>	<b>1</b>
Vagas para Servidores da UFRPE	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Número total de vagas disponíveis</b>	<b>19</b>	<b>15</b>

**5.9 Os casos omissos neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.**